



Jo

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

DECISÃO

Processo Administrativo nº 2510/2020.

Objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP de interesse desta administração pública.

Foi detectada a ausência do termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigência do item **7.1.4.1.3.3**. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e **os termos de abertura e encerramento do livro diário**, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil, nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

Ausência (item 13.2) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP emitido pela Agencia Nacional do Petróleo –ANP.

Foi aberto o prazo de 8 dias úteis para que a empresa apresentasse os documentos escoimados os vícios, entretanto a Empresa não trouxe os documentos no prazo estabelecido.

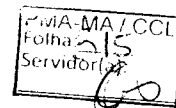
Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

M



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Esgotado o prazo estabelecido acima foi detectado que a Empresa não trouxe os documentos no prazo estabelecido, tendo o presente certame sido fracassado.

Açailândia – MA, 26 de junho de 2020.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 010/2020